

09/150.197/1996; 09/201.278/1997; 09/201.287/1997; 09/201.289/1997; 09/201.295/1997;
 09/201.277/1997; 09/201.276/1997; 09/201.275/1997; 09/201.283/1997; 09/201.281/1997;
 09/201.294/1997; 09/201.286/1997; 09/201.293/1997; 09/201.292/1997; 09/201.291/1997;
 09/201.290/1997; 09/201.288/1997; 09/201.285/1997; 09/201.284/1997; 09/201.282/1997;
 09/201.280/1997; 09/200.251/1998; 09/200.254/1998; 09/200.283/1998; 09/200.280/1998;
 09/200.281/1998; 09/200.282/1998; 09/200.253/1998; 09/200.252/1998; 09/200.351/1999;
 31/200.456/2001.

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	1999	29	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/150.183/1996; 09/150.911/1996; 09/150.916/1996; 09/150.915/1996; 09/150.931/1996; 09/150.930/1996; 09/150.929/1996; 09/150.927/1996; 09/150.904/1996; 09/150.928/1996; 09/150.914/1996; 09/150.945/1996; 09/201.264/1997; 09/201.300/1997; 09/201.261/1997; 09/200.295/1998; 09/200.297/1998; 09/200.266/1998; 09/200.383/1999; 09/200.393/1999; 09/200.386/1999; 09/200.385/1999; 09/200.394/1999; 09/200.397/1999; 09/200.398/1999; 09/200.399/1999; 09/200.388/1999; 09/200.392/1999; 09/200.390/1999.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Docu- mentos nº074.								

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 005/2023

Processo n:	31/030418/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a intervenção da Delegacia-Geral de Polícia Civil, e de outro lado o Município de Sonora/MS, CNPJ sob o n. 24.651.234/0001-67, com sede na Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, 750, Centro.
Objeto:	A colaboração mútua entre as partes visando à instalação da “Sala Lilás” na Delegacia de Polícia do Município, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Amparo Legal:	Decreto Estadual 11.261, de 16.6.2003 e alterações posteriores, na Resolução da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul (SEFAZ-MS) nº 2093, de 24.10.2007, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei 14.133/2021 e submetendo-se as partes, às cláusulas e condições aqui estabelecidas.
Vigência:	24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente caso não haja manifestação contrária das partes.
Assinatura:	17/05/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado-Geral da Polícia Civil - MS ENELTO RAMOS DA SILVA Prefeito do Município de Sonora - MS